

Itapemirim, 18 de outubro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 690/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 37/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ES, REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.5401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

LIDIANE BAHIANSE GUIO
Procurador Geral
OAB 14012-ES